



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
Secretaria de Fazenda

**RESOLUÇÃO SMF Nº 03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

Inclui dispositivo a Resolução SMF nº 2 de 26 de novembro de 2010, relativo à solicitação de Certidão Negativa de Débitos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a implantação do sistema informatizado para a impressão de certidões,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir procedimentos relativos à emissão de certidões no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Inclui o § 3.º ao artigo 5º da Resolução SMF nº 2 de 26 de novembro de 2010.

§ 3.º Alternativamente ao disposto no caput deste artigo, o pedido de Certidão Negativa de Débitos poderá ser efetuado através da página da Secretaria de Fazenda no endereço eletrônico ("[www.spe.riodasostras.rj.gov.br](http://www.spe.riodasostras.rj.gov.br)").

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2011.

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2011.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda